



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.137/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.023510/2022-11, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 04/07/2023, a Portaria nº 1.137/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022, que autorizou o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro - Área, SIAPE 2164051, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 455/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de Maio de 2023.